

EDITAL N° 04, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGCS-UFRRJ) torna público o Edital de Seleção para preenchimento de **1 (uma) vaga** para atuação como **Apoio Técnico em Mídias Digitais**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção destina-se a estudantes do PPGCS-UFRRJ regularmente matriculados no curso de pós-graduação.

1.2. A atividade não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e será realizada mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante selecionado e o PPGCS-UFRRJ.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O presente edital visa selecionar 1 (um) estudante do PPGCS-UFRRJ para atuar como Apoio Técnico em Mídias Digitais junto à Coordenação do Programa.

3. DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA

3.1. A atividade terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do PPGCS-UFRRJ.

3.2. As atividades deverão ser realizadas também durante os períodos de recesso acadêmico.

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

4.1. A atividade contará com remuneração mensal no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

4.2. Ao final do período de vigência, o PPGCS-UFRRJ emitirá certificado correspondente às horas efetivamente cumpridas.

5. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

5.1. Estar regularmente matriculado(a) no curso de Mestrado ou Doutorado do PPGCS-UFRRJ;

5.2. Não possuir bolsa de pesquisa ativa e/ou vínculo empregatício;

5.3. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 15 (quinze) horas semanais;

5.4. Possuir domínio de ferramentas básicas de criação, edição e gestão de mídias digitais, tais como:

- a) Canva (plataforma online de design gráfico), para criação de materiais visuais institucionais, como posts para redes sociais, cards de divulgação de eventos, editais e defesas, convites, vídeos, entre outros;
- b) WordPress (sistema de gerenciamento de conteúdo utilizado no site do PPGCS), para atualização, manutenção e otimização contínua do site institucional do Programa.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

- 6.1. Produção e gestão de conteúdo para as mídias digitais e redes sociais do PPGCS, incluindo a criação de identidade visual padronizada e o desenvolvimento de templates reutilizáveis;
- 6.2. Edição, atualização e alimentação contínua do site institucional e das redes sociais do PPGCS.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio da documentação abaixo relacionada para o e-mail coord.ppgcs.ufrj@gmail.com, com o assunto “Seleção Mídias Digitais”, até o dia **4 de fevereiro de 2026**:

- a) Carta de apresentação, explicitando os interesses e a motivação para o desempenho da função;
- b) Histórico acadêmico;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Proposta de plano de atividades voltado à gestão e produção de conteúdo para as redes sociais do PPGCS;
- e) Portfólio contendo 5 (cinco) peças de mídia que expressem uma identidade visual para as redes sociais do PPGCS, podendo incluir, entre outros formatos: posts com cards e legendas, carrosséis, stories e edição de reels.

8. DA SELEÇÃO

- 8.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas, totalizando até 10,0 (dez) pontos.
- 8.2. A primeira etapa consistirá na análise da documentação enviada, com pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos.
- 8.3. O(a) candidato(a) que apresentar documentação incompleta será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.
- 8.4. A segunda etapa consistirá em entrevista virtual com a Comissão *ad hoc* instituída para este edital, com pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos.

- 8.5. A nota final corresponderá à média aritmética das notas obtidas nas duas etapas.
- 8.6. As entrevistas serão realizadas entre os dias **9 e 11 de fevereiro de 2026**.
- 8.7. O dia e o horário da entrevista serão informados ao(à) candidato(a) por e-mail.
- 8.8. A entrevista abordará temas relacionados às atribuições previstas neste edital.
- 8.9. O(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista será eliminado(a) do processo seletivo.
- 8.10. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de nota final.

9. DO RESULTADO

- 9.1. O resultado final será divulgado até o dia **13 de fevereiro de 2026**, no site do PPGCS.
- 9.2. A previsão de início das atividades é 1º de março de 2026.

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A Comissão de Seleção será composta pelas professoras Ana Paula Perrota, Alessandra Rinaldi e pelo professor Maurício Hoelz.
- 10.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.
- 10.3. Este edital poderá ser revogado ou anulado, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem que isso gere direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.4. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, por meio do e-mail coord.ppgcs.ufrrj@gmail.com. A resposta será comunicada aos(as) interessados(as) por e-mail.
- 10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 10.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail coord.ppgcs.ufrrj@gmail.com.

Seropédica, 18 de dezembro de 2025.

Ana Paula Perrota Franco
Coordenação do PPGCS-UFRRJ